Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
11.20.04.122.0251.2101	Operação e Manutenção da Frota	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 22 de julho de 2004, 451º da fundação de São Paulo.
MARTA SUPLICY, PREFEITA
LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos
LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de julho de 2004.
UBIRATAN DE PAULA SANTOS, Secretário do Governo Municipal - Substituto

DECRETO Nº 45.049, DE 22 DE JULHO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 50.000,00, de acordo com a Lei nº 13.700/03.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.700, de 24 de dezembro de 2.003, e visando a contratação de serviços de consultoria para o Complexo de Abastecimento Cantareira,
D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
26.40.20.605.0271.7000	Ampliação e Reforma das Unidades da SEMAB	
33903500.00	Serviços de Consultoria	50.000,00
		50.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
26.40.20.605.0271.7000	Ampliação e Reforma das Unidades da SEMAB	
44905100.00	Obras e Instalações	50.000,00
		50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 22 de julho de 2004, 451º da fundação de São Paulo.
MARTA SUPLICY, PREFEITA
LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos
LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de julho de 2004.
UBIRATAN DE PAULA SANTOS, Secretário do Governo Municipal - Substituto

DECRETO Nº 45.050, DE 22 DE JULHO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 250.000,00, de acordo com a Lei nº 13.700/03.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.700, de 24 de dezembro de 2.003, e visando pagamento de processos expropriatórios,
D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
22.10.15.451.0182.5075	Pavimentação Avenida Córrego Itaquera - PROCAV - Subst.	
44906100.00	Aquisição de Imóveis	250.000,00
		250.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
22.10.15.451.0182.5059	Pav. da Av. Riacho dos Machados - SPSM/SPVP - PROCAV - Subst.	
44906100.00	Aquisições de Imóveis	100.000,00
22.10.15.451.0182.5068	Pavimentação Avenida Córrego Taboão - PROCAV - Subst.	
44906100.00	Aquisições de Imóveis	150.000,00
		250.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 22 de julho de 2004, 451º da fundação de São Paulo.
MARTA SUPLICY, PREFEITA
LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos
LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de julho de 2004.
UBIRATAN DE PAULA SANTOS, Secretário do Governo Municipal - Substituto

DECRETO Nº 45.051, DE 22 DE JULHO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 5.362,96, de acordo com a Lei nº 13.700/03.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.700, de 24 de dezembro de 2.003, e visando despesas com diárias inerentes aos servidores participantes do III Fórum Mundial de Educação,
D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 5.362,96 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
42.20.12.122.0251.2855	Administração da Coordenadoria de Educação	
33901400.00	Diárias Civil	5.362,96
		5.362,96

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
42.20.12.122.0251.2855	Administração da Coordenadoria de Educação	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.362,96
		5.362,96

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 22 de julho de 2004, 451º da fundação de São Paulo.
MARTA SUPLICY, PREFEITA
LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos
LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de julho de 2004.
UBIRATAN DE PAULA SANTOS, Secretário do Governo Municipal - Substituto

PORTARIA 165, DE 22 DE JULHO DE 2004
MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Designar o senhor ANDRE ISNARD LEONARDI, reg. func. 709.337.3.03, para, no dia 28 de julho de 2004, responder pelo Expediente da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento legal do Titular, o senhor MARCOS BARRETO.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de julho de 2004, 451º da fundação de São Paulo.
MARTA SUPLICY, Prefeita

TITULO DE NOMEAÇÃO 41, DE 22 DE JULHO DE 2004
MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a apresentação, pela Comissão Municipal de Defesa dos Direitos Humanos, de lista tríplice, em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei 13.167, de 5 de julho de 2001.
RESOLVE:
Reconduzir e nomeando-o, a partir de 25.7.04, o senhor ELCI PIMENTA FREIRE para o cargo de Ouvidor Geral, referência OG, da Ouvidoria Geral do Município de São Paulo, de provimento em comissão, por um mandato de 02 anos, nos termos do artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei 13.167, de 5 de julho de 2001.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de julho de 2004, 451º da fundação de São Paulo.
MARTA SUPLICY, Prefeita

DESPACHOS DA PREFEITA
Of. 40/2004/SEHAB G/ARH - Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano - Pedido de afastamento do Titular da Pasta - À vista dos elementos contidos no presente, **AUTORIZO** o afastamento do senhor MARCOS BARRETO, d. Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens e direitos do cargo que titulariza, para participar da reunião do Comitê Técnico de Habitação do Conselho Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 28 de julho de 2004, em Brasília - DF.

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: JILMAR AUGUSTINHO TATTO

Palácio do Anhangabaú - Viaduto do Chá nº15 - **PABX:3113-8000** - Centro

E-MAIL:

PORTARIA 145, DE 22 DE JULHO DE 2004
UBIRATAN DE PAULA SANTOS, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Delegar ao senhor DALBIO FONSECA DE OLIVEIRA, reg. func. 634.238.8.00, nos dias 22 e 23 de julho de 2004, poderes para o fiel cumprimento das normas referentes à execução orçamentária das dotações das unidades de despesas 11.10, 11.20 e 96.10, em substituição a Titular, a senhora JUSSARA RODRIGUES VIEIRA.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2004.
UBIRATAN DE PAULA SANTOS, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 146, DE 22 DE JULHO DE 2004
UBIRATAN DE PAULA SANTOS, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Dec. 42.060, de 29.5.02, art. 2º, inc. II,
RESOLVE:
I - Alterar a constituição do Grupo de Trabalho Coordenador do Orçamento Participativo, constituído pela Portaria 82/03 - SGM, de 25/3/03, com a finalidade de organizar o processo do Orçamento Participativo 2004.
II. Designar para integrá-lo os seguintes representantes:
Secretaria do Governo Municipal/Coordenadoria Especial do Orçamento Participativo
Titular: FÉLIX RAMON R. SÁNCHEZ (na qualidade de coordenador)
Suplente: ISABEL CRISTINA RIBEIRO DA CUNHA FRONTANA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: ADEMIR ALVES DA SILVA
Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade
Titular: ROSANA DE FREITAS
Suplente: ARMELINDO PASSONI
Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Titular: FERNANDA PIM NASCIMENTO SERRALHA
Suplente: MIRIAM TOKUMORI HOKAMA
Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano
Titular: ANA CLÁUDIA MARINHEIRO CENTENA ROSSBACH
Suplente: INES MARIA BERTÃO
Secretaria de Infra-Estrutura Urbana
Titular: JOÃO CLÁUDIO FIRMINO
Suplente: EDSON PARENTE DE SOUZA
Secretaria Municipal de Abastecimento
Titular: TARCÍLIO FAGUNDES FILHO
Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social
Titular: KIMINOSHIM YOSHIDA
Suplente: WILKEN DAVID SANCHES
Secretaria Municipal da Cultura
Titular: ANDREA BETTY CRESTA
Suplente: MAURÍCIO ROSA
Secretaria Municipal de Educação
Titular: MARIA CARMEM DA SILVA
Suplente: JORGE LUIZ RIBEIRO
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação
Titular: MANOEL DE ANDRADE CORREA
Suplente: JOÃO GOMES DE SÁ
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Titular: RITA MACRUZ PEIXOTO
Secretaria Municipal da Saúde
Titular: ELIANE CORDEIRO
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Titular: JOSÉ PEDRO DA SILVA
Suplente: ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Transportes
Titular: FRANCISCO DA SILVA NETO
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Titular: ALEXANDRE DIMAS MACHADO
Suplente: EVA TURIN
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Titular: MARCO AURÉLIO VANNUCCHI LEME DE MATTOS
Suplente: FREDERICO SOARES DE LIMA
Secretaria de Serviços e Obras
Titular: CLAUDIOMIRO DA COSTA GOULART
Suplente: FABIO EVANGELISTA DA SILVA
Secretaria do Governo Municipal/Coordenadoria de Participação Popular
Titular: JOSÉ ALEX REGO SOARES
Suplente: RENATO MELO RIBEIRO
Secretaria do Governo Municipal/Coordenadoria Especial da Juventude
Titular: MICHAEL FREITAS MOHALLEM
Secretaria do Governo Municipal/Coordenadoria Especial da Mulher
Titular: NADIR SOARES LIMA VIEIRA
Suplente: MARIA LUÍZA COSTA
Secretaria do Governo Municipal/Coordenadoria Especial dos Assuntos da População Negra
Titular: EDUARDO SANTOS PEREIRA NETO
Suplente: DEBORA CRISTINA G. ADÃO.
III. Cessar, em conseqüência, a designação dos senhores:
Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente
ROSINALDO ABREU RODRIGUES
Secretaria Municipal de Transportes
ELIZABETH MOREIRA MUNHOZ e PRISCILA RODRIGUES MARTINS SILVA
Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano
BENEDITO ROBERTO BARBOSA
Secretaria de Serviços e Obras
MINORO KODAMA
Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico
LEDA MARIA PAULANI e MARIA LUÍZA LEVI
Secretaria Municipal de Educação
IRACEMA DE JESUS LIMA
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
RICARDO CARLOS GASPAR
Secretaria Municipal de Assistência Social
NADIR MOREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Abastecimento
WALTER CODO e CLÁUDIO APARECIDO DA SILVA
Secretaria Municipal da Cultura
RONALDO MARCOS DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
MARISA ELISABETH DA SILVA
Secretaria de Infra-Estrutura Urbana
FLAVIO BELONI e FLAVIO CAVALCANTE ANGARITA
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2004.
UBIRATAN DE PAULA SANTOS, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 147, DE 22 DE JULHO DE 2004
UBIRATAN DE PAULA SANTOS, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Dec. 42.060, de 29.5.02, art. 2º, inc. II,
RESOLVE:
1 - Nomear, para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, criado pela Lei 10.032, de 27 de dezembro de 1985 e alterado pela Lei 10.236, de 16 de dezembro de 1986, os seguintes membros:
I. WILSON RIBEIRO DOS SANTOS, como representante da Secretaria Municipal de Cultura
II. FERNANDO JOSÉ MARTINELLI, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura
III. JOSÉ GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA, como representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
IV. LILIANA DE ALMEIDA FERREIRA DA SILVA MARÇAL, como representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos
V. ROSANE CRISTINA GOMES, como representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos
VI. SÉRGIO RUBINSTEIN, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
VII. MÔNICA JUNQUEIRA DE CAMARGO, como representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB
2 - Cessar, em conseqüência, as nomeações anteriormente efetivadas.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2004.
UBIRATAN DE PAULA SANTOS, Secretário do Governo Municipal Substituto

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 83, DE 22 DE JULHO DE 2004
UBIRATAN DE PAULA SANTOS, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 10, III, do Dec. 19.512, de 20.3.84,
RESOLVE:
Nomear a senhora DORILDE RUSSILO ZAVA, RG 4.617.944, para exercer o cargo de Oficial de Gabinete, referência DAI-5, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 10.719/88 e dos Decs. 27.733/89 e 28.648/90, com as alterações expressas na Lei 13.169/01.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2004.
UBIRATAN DE PAULA SANTOS, Secretário do Governo Municipal Substituto

DESPACHOS DO SECRETÁRIO SUBSTITUTO
Doc. SCE 132.951 - SGM - Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Pedido de autorização para efetivar designação de servidor - Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Diretora da Divisão de Recursos Humanos desta Secretaria, o que se enquadra no inciso III da Ordem Interna 8/2002-PREF, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, a formalização da designação proposta no Doc. SCE 132.951.

PORTARIA 64/2004, DO CHEFE DE GABINETE - SGM, conforme despacho exarado no Expediente de Designação 56/04-SGM
SUBSTITUIÇÃO
SUBSTITUTO: ROSE MIRIAM ALVES - R.F.: 533.917.1.01 - Cargo: Assist Gestão Políticas Públicas - Padrão: QM-305 - Categ. Func: Efetivo - C.E: 11.10.001.3 - SUBSTITUÍDO: SOLANGE SILVA MAIA JACOBINI - R.F.: 655.299.4.00 - Cargo: Chefe de Seção II - Padrão: DAI-7 - Categ. Func: Cargo em Comissão - Unid. de lotação: SGM - Motivo: Férias - Período: 5/7/2004 a 19/7/2004.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE
2004-0.159.722-5 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Prestação de serviços com fornecimento de peças. ATA de RP 02/SMT/DTI/03 - 1. À vista dos elementos que instruem o processo, em conformidade com a delegação conferida pela Portaria SGM 117/02, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Dec. 44.279/03, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a utilização da Ata de Registro de Preços 2/SMT/DTI/03, firmada com a empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA., objetivando a prestação de serviços para conserto do ônibus placa CSN 5349, prefixo ON 0219.9, mediante utilização de peças conforme requisição de fls. 3. - 2. Em conseqüência, emita-se Nota de Empenho no valor de R$ 308,57 a favor da empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ 61.591.459/0001-00, que onerará a dotação orçamentária 11.20.04.122.0251.2101.33903900, para cobertura da despesa.

2004-0.032.735-6 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Cancelamento de saldo de nota de transferência - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente à manifestação de fl. 26, em conformidade com a delegação conferida pela Portaria SGM 117/02, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo da nota de transferência 18562/04 no valor de R$ 68,16

2001-0.162.668-8 - SGM/SGAA - Despesas com encomendas SEDEX em suas várias modalidades - 1. **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, e em conformidade com a delegação conferida pela Portaria SGM 117/02, emissão de nota de empenho estimativo, no valor de R$ 30.000,00, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.0251.2148.33903900, para atender despesas decorrentes com encomendas SEDEX em suas várias modalidades, a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CGC 34.028.316/0001-03.

DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E SOLIDARIEDADE

Secretário: MÁRCIO POCHMANN

Av. São João, 473 - 4º e 5º andares - **PABX: 3224-6000**- Centro

E-MAIL: st@prefeitura.sp.gov.br

DESPACHO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO
PA nº 2004-0.162.312-9. I - À vista dos elementos contidos neste processo, considerando a necessidade da Administração e de acordo com a competência que me é conferida pela Portaria nº 140-G.Pref., publicada no DOM em 18/06/04, **AUTORIZO**, na forma do artigo 28 do Decreto nº 44.279/03 e do artigo 208 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/SME/2004, para a contratação direta de empresa Transportadora Turística Benfica Ltda, CNPJ/MF sob nº 59.275.289/0001-02, detentora daquela ATA, especializada em transporte de pessoas com fornecimento de ônibus, combustível, motorista e sem limite de quilometragem, objetivando dar continuidade às atividades administrativas e de orientação aos beneficiários do Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal, instituído pela Lei nº 12.651, de 06 de maio de 1998, alterada pela Lei nº 13.265, de 02 de janeiro de 2002, e pela Lei nº 13.788, de 13 de fevereiro de 2004, integrado ao Programa Bolsa Família, instituído pela Lei federal nº 10.836 de 09/01/04, nos dias 24, 25, 31 de julho e 1° de agosto de 2004. **II -** Emita-se a Nota de Empenho, no valor total estimativo de R$ 304.198,00, referente a 782 ônibus no global, sendo R$ 389,00 por viagem, onerando a dotação 30.10.12.361.0303.8086.3390.3900.00.

SEGURANÇA URBANA

Secretário: BENEDITO DOMINGOS MARIANO

Rua Treze de Maio, 1563 - **PABX: 3191-3300** - Paraíso

E-MAIL:

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2004-0.068.753-0LUIZ ANTONIO DA SILVA JÚNIOR
Processo Especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas / CGGCM/ Abril/04
Diante do parecer técnico conclusivo, dado pela Comissão Permanente de Controle de Adiantamentos, do Departamento de Contadoria - CONT, da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico - SF, instituída pela Portaria SF Nº 25/2002 e contido sob folhas nº 41, e nos termos dispostos no artigo 15, parágrafo 3º do Decreto 43.731 de 05 de setembro de 2003, **APROVO a Prestação de Contas deste processo de Adiantamento Bancário da CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA**, referente ao mês de Abril/2004, de responsabilidade do servidor **LUIZ ANTONIO DA SILVA JÚNIOR**, R.F. 696.912.7.02, no valor de R$ 1.000,00 (Um mil Reais).

OUVIDORIA GERAL

Ouvidor: ELCI PIMENTA FREIRE

Avenida São João, 473, 16º e 17º andares - **Tel: 3334-7100** - Centro

E-MAIL: ouvidoria@prefeitura.sp.gov.br

DESPACHOS DO OUVIDOR GERAL
2004-0.164.735-4 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Seguro do Veículo de Representação e dos Veículos de Serviços da Ouvidoria Geral do Município - 1. À Vista dos elementos que instruem o processo, em especial a manifestação de fls. 02, e com fundamento no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação de seguro para o Veículo de Representação da Ouvidoria Geral do Município, Astra Sedan, ano 2002, modelo 2002, preto, e a renovação da Apólice de Seguro 7.020.301-2,

INDICADORES ECONÔMICOS MUNICIPAIS

(válidos para o exercício de 2004)

1) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFIR, EXCETO IPTU
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória n.º 1973-67, de 26/10/00) por.....R$ 1,4934

2) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFM, EXCETO IPTU
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por..... R$ 71,17

3) IPTU LANÇADO EM UFIR
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória 1973-67, de 26/10/00) por.....R$ 1,0641

4) IPTU LANÇADO EM UFM
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por .....R$ 50,71

5)IPTU Relativo a 1990 (Fator de correção para pagamento em R$ em 2004).....132.337,6783

6) IPTU Relativo a 1991 (Fator de correção para pagamento em R$ em 2004).....19.619,0885

7) IPTU Relativo a 1992 (Fator de correção para pagamento em R$ em 2004).....4.375,5295

8) IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2003..... 9,30%